



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**Palmas
MARÇO/2011**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria-Geral da União

Port. – Portaria

UJ – Unidade Jurisdicionada

PRES – Presidência da FUNAI

CGGP - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças

CCONT – Coordenação Contabilidade

DAGES – Diretoria de Administração e Gestão

CR – Coordenação Regional

CRP – Coordenação Regional de Palmas

CTL – Coordenação Técnica Local

SEAD – Serviço de Administração

SEMAT – Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial

SEPLAN – Serviço de Planejamento

DIT – Divisão Técnica

PPA – Plano Plurianual

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

CIPAMA – Companhia Independente de polícia Militar Ambiental

DEA – Despesas dos Exercícios Anteriores

RP – Restos a Pagar

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

DETTINS – Departamento de Estradas e Rodagens do Tocantins

T.I - Terra Indígena

SICON – Sistema de Gestão de Contratos

SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais

SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores

SIAFI – Sistema de Administração Financeira

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

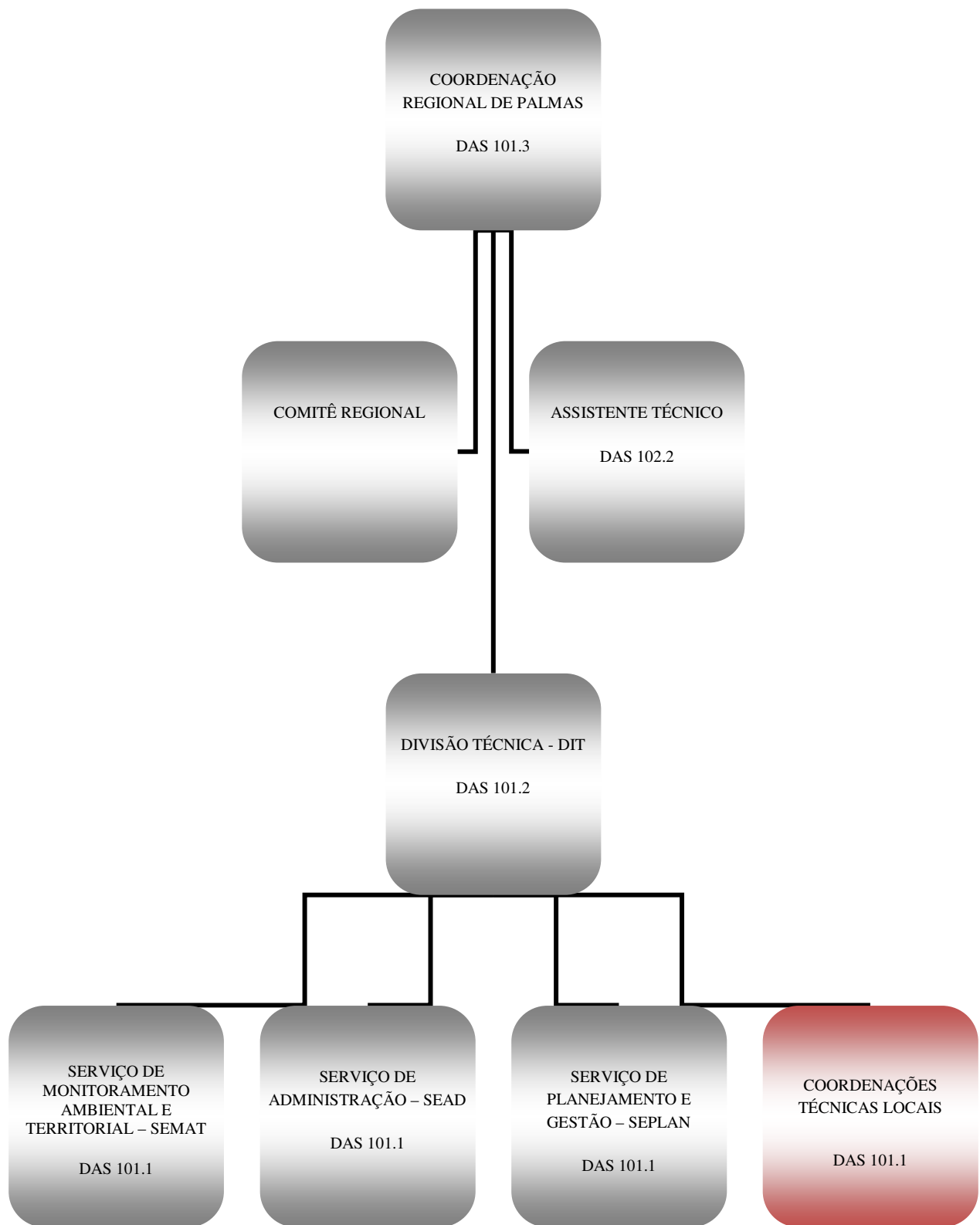
<i>ANEXO II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	48
<i>IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	49
<i>VI - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	50
<i>VII - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>VIII - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>IX - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>X - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>XI - Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>XII - Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	8
<i>XIII - Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	9

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	4
INTRODUÇÃO	6
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	9
QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL....	9
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	10
2.1) <i>Responsabilidades institucionais</i>	10
2.1.1) Competência institucional.....	10
2.1.2) Objetivos estratégicos	10
2.2) <i>Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais</i>	11
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	11
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	11
2.3) <i>Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade</i>	12
2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ	12
Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ	12
2.4) <i>Desempenho Orçamentário/Financeiro</i>	22
2.4.1) Programação orçamentária da despesa.....	22
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	22
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	22
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	22
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	22
2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	23
2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	24
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	24
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	27
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	27
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	28
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30
4.1) <i>Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores</i>	30
Quadro A.4.1 – <i>Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>	30
4.2) <i>Análise Crítica</i>	30
5.5) <i>Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	32
Quadro A.5.8 - <i>Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	32
Quadro A.5.9 - <i>Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	33
Unidade Contratante	33
Nome: <i>Coordenação Regional de Palmas</i>	33
Quadro A.5.10 - <i>Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra</i>	34
7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	34
7.1) <i>Estrutura de controles internos da UJ</i>	34
Quadro A.9.1 - <i>Estrutura de controles internos da UJ</i>	34
8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	36
8.1) <i>Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	36

<i>Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	36
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	37
9.1) <i>Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial</i>	37
<i>Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União</i>	37
<i>Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i>	39
<i>Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ</i>	40
9.2) <i>Análise Crítica sobre a gestão de immobilizados sob sua responsabilidade</i>	42
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42
10.1) <i>Gestão de Tecnologia da Informação (TI)</i>	42
<i>Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ</i>	42
12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	43
12.1) <i>Deliberações do TCU atendidas no exercício</i>	43
<i>Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</i>	43
20.2) <i>Análise Crítica</i>	Erro! Indicador não definido.
ANEXO I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010.....	47

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Competências e Atribuições

As Coordenações Técnicas Locais circunscritas à Coordenação Regional de Palmas – TO, são:
Coordenação Técnica Local de Barra do Corda – MA : Promoção Social;

Coordenação Técnica Local de Barra do Corda – MA: Monitoramento Ambiental e Territorial;

Coordenação Técnica Local de Carolina – MA: Promoção Social;

Coordenação Técnica Local de Carolina – MA: Monitoramento Ambiental e Territorial;

Coordenação Técnica Local de Confresa – MT: Promoção Social;

Coordenação Técnica Local de Confresa – MT: Monitoramento Ambiental e Territorial;

Coordenação Técnica Local de Goiás Velho – GO;

Coordenação Técnica Local de Gurupi – TO;

Coordenação Técnica Local de Itacajá – TO;

Coordenação Técnica Local de Minaçu – GO;

Coordenação Técnica Local de Santa Maria das Barreiras – PA;

Coordenação Técnica Local de Santa Terezinha – MT

Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia – MT;

Coordenação Técnica Local de Tocantínia – TO;

Coordenação Técnica Local de Tocantinópolis – TO.

INTRODUÇÃO

O advento do Decreto 7.056, de 29 de dezembro de 2009, concebeu os rumos da reestruturação da FUNAI. O novo caminho trilhado pela instituição, cujo projeto vinha se arrastando ao longo dos anos, chega com a proposta de melhorar os processos da FUNAI que ao longo de sua história, vem passando por vários modelos organizacionais.

No contexto da reestruturação que se apresenta, havia a proposta de aumentar gradativamente o número de servidores e de unidades da instituição para ampliar o atendimento à população indígena de forma mais ágil e eficiente. Quanto a proposta de aumento do quadro, no que toca a esta Regional, foram empossados no ano de 2010 dezenove (19) novos integrantes, entre Indigenistas Especializados e Agentes em Indigenismo; fato que já reflete, positivamente, na celeridade dos processos administrativos e finalísticos. Relativamente à instalação das novas unidades, as convencionadas Coordenações Técnicas Locais, quando concluído o processo, ter-se-á um total de dezoito (18) unidades, sendo 04 (quatro) em pleno funcionamento e as demais em fase de estruturação, para atender 28 (vinte e oito) Terras Indígenas que compõem a circunscrição desta Coordenação Regional de Palmas – TO.

Tal processo, prevê, ainda, a ampliação de frentes de Proteção Etnoambiental às populações indígenas isoladas na Amazônia e a Instalação de novas Unidades em pontos considerados estratégicos, levando em consideração os conceitos de territorialidade.

O processo de reestruturação tem sua importância voltada para a mudança de paradigmas no atendimento das populações indígenas, substituindo posturas assistencialistas para uma visão emancipadora da condição indígena. Num cenário de transição da gestão burocrática para a participativa, com a previsão do Comitê Regional (vide Organograma).

Entretanto, para que se alcancem os objetivos, a instituição tem enfrentado as vicissitudes relativas à extinção de algumas Administrações e Núcleos. Esses fatores demandam gestões com trâmites demorados e de grande relevância, a fim de que não se desconstituam relações institucionais travadas proficuamente com dadas populações indígenas; e, em respeito ao trabalho realizado pelos servidores que muito contribuíram ao longo dos anos.

O Relatório de Gestão da Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Palmas, referente ao exercício financeiro de 2010, está estruturado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e os conteúdos estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, bem como as orientações constantes da Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010.

O relatório contempla os diversos aspectos da gestão da Coordenação Regional de Palmas durante o exercício de 2010, e os resultados alcançados pelas áreas administrativa e finalística.

As atividades desenvolvidas durante o exercício sob exame, estão inseridas nas diversas Ações e nos Planos Internos que compõem os Programas do Governo inscritos no PPA 2008-2011.

Este Relatório procura enfatizar, além do detalhamento das atividades, todos os esforços desenvolvidos pela CR Palmas para cumprir sua missão institucional, e as dificuldades enfrentadas durante o período de transição, decorrente do processo de reestruturação da FUNAI.

A síntese das realizações e os impactos na atuação das ações desempenhadas estão relatados no item 2.3.2 – Execução física das ações realizadas pela UJ.

Ressalta-se que as informações relativas aos itens descritos na portaria – TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, a seguir identificados, não constam neste relatório, por não se aplicarem a CR PALMAS no decorrer do exercício de 2010, ficando respectivamente a cargo da DAGES, sendo: 2.3.1 - Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ, 2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes, 2.4.1.2 - Programação de Despesas de Capital, 2.4.1.3 - Quadro Resumo da Programação de Despesas, 2.4.1.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despes.

Vale destacar, que no Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, não ocorreram registros nesta UJ nas contas relativas aos exercícios de 2009 e 2010 e nos itens 2.4.3 – Indicadores Institucionais”, e 5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos não serão respondidos neste relatório pelas razões abaixo descrita:

A FUNAI não dispunha, até o final de 2010, de um sistema de indicadores institucionais e de recursos humanos estabelecido, além daqueles previstos no Programa 150 do PPA. Essa carência será suprida em 2011 com a implantação da metodologia de avaliação de desempenho institucional e individual aprovada pela portaria MJ Nº 4040 de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU, Seção 1, pág. 92 e 93.

De acordo com a metodologia aprovada a primeira avaliação de desempenho será procedida em 30 de junho de 2011 ainda de forma simplificada. A partir do segundo ciclo de avaliação, a ser concluído em 30 de junho de 2012, o sistema de avaliação de desempenho estará funcionando na sua plenitude, com a implementação dos Planos Anuais de Trabalho em todas as UJ e de avaliações individuais do tipo 360º para os servidores.

O detalhamento das informações sobre o item 5, respectivamente: 5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos, 5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas, 5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos, ficarão a cargo da DAGES/CGGP. O item 5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos foi igualmente retirado por não haver indicadores

implementados até o momento junto a esta Unidade Gestora. As informações contidas no quadro “Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários” no que concerne a custos, serão também fornecidas pela DAGES/CGGP.

No que concerne ao item 6.1 - Transferências efetuadas no exercício, as informações pertinentes serão consolidadas pela CCON/CGOF a cargo da UG 194035.

Na análise orçamentário-financeira, os quadros contidos o quesito “Pagamento de Pessoal”, item “Diárias”, englobou-se as despesas com diárias de servidores e colaboradores eventuais.

As informações inerentes ao quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ, serão fornecidas pela sede da FUNAI em Brasília.

Não existem registros relativos à informação contida nos anexos:

III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, considerando que a CR Palmas não adota a prática de liberação de recursos através de Cartão de Pagamento do Governo Federal;

IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte a do anexo II DA DN TCU Nº 107/2010;

VII - demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos programas de trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte C do anexo II da DN TCU nº 107/2010;

VIII - informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010;

IX - avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte C do anexo II da DN TCU nº 107/2010;

X - Relação dos programas e ações de responsabilidade da unidade referente ao quadro II.C.2 da parte C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010;

XI - Relação dos programas de governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao quadro II.C.3 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010;

XII - Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na administração direta, Autárquica ou Fundacional (acórdão TCU n.º 1.520/2006-plenário) referente ao quadro II.C.4 da parte c do anexo ii da DN TCU Nº 107/2010;

XIII - Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (ACÓRDÃO TCU N.º 1.520/2006-PLENÁRIO) referente ao quadro II.C.5 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
<i>Poder: Executivo</i>			
<i>Órgão de Vinculação: Fundação Nacional do Índio – Ministério da Justiça</i>			<i>Código SIORG: 004186</i>
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<i>Denominação completa: FUNAI - Coordenação Regional de Palmas/TO</i>			
<i>Denominação abreviada: FUNAI – CR de Palmas/TO</i>			
<i>Código SIORG: 017631</i>	<i>Código LOA: 30202</i>		<i>Código SIAFI: 194033</i>
<i>Situação: ativa</i>			
<i>Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo</i>			
<i>Principal Atividade: Administração Pública em Geral</i>			<i>Código CNAE:8411-6/00</i>
<i>Telefones/Fax de contato:</i>	<i>(063) 3228-3601</i>	<i>(63) 3228-3628</i>	<i>(63)3228-3620</i>
<i>E- mail: cr.palmas@funai.gov.br</i>			
<i>Página na Internet:</i>			
<i>Endereço Postal: Q.104 Norte, NE 01, Conjunto 01 – Lote 10 – Palmas – TO CEP: 77.006.016</i>			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Decreto nº 7.056, de 28/12/2009. Portaria nº 990 de 07/07/2010.</i>			
<i>Site www.funai.gov.br</i>			
<i>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
<i>194088</i>	<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
<i>19208</i>	<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
<i>Código SIAFI da Unidade Gestora</i>		<i>Código SIAFI da Gestão</i>	
<i>194088</i>		<i>19208</i>	

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades institucionais

2.1.1) Competência institucional

A FUNAI - Fundação Nacional do Índio tem por competência o exercício, em nome da União, da proteção e da promoção dos direitos dos povos indígenas. Buscando formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro. Conjuga, além disso, a responsabilidade por administrar os bens do patrimônio indígena, excetuando aqueles cuja administração tenha sido atribuída aos indígenas ou a suas comunidades.

É responsabilidade da fundação a promoção e o apoio na elaboração de levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas com o objetivo de valorizar e divulgar a cultura indígena.

A instituição também se faz presente no acompanhamento das ações de atenção à saúde e à educação diferenciadas dos povos indígenas.

Em todas as ações desenvolvidas, é também, de competência da FUNAI, promover e apoiar o desenvolvimento sustentável em consonância com a realidade de cada povo indígena.

Na defesa das características culturais e limites territoriais cabe à FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, e demarcação, regularização fundiária e registro de terras tradicionalmente ocupadas, exercendo, quando necessário, seu poder de polícia no cumprimento de suas atribuições.

Para a concretização da defesa dos povos indígenas, a FUNAI exerce a assistência jurídica aos povos indígenas, com fulcro na legislação.

Por fim, no uso de suas atribuições, busca a FUNAI, despertar o interesse coletivo para a causa indígena, promovendo o conhecimento, respeito e bom relacionamento entre índios e não índios.

2.1.2) Objetivos estratégicos

- Realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;

- Coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;

- executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;

- Executar atividades de promoção e proteção social;

- Preservar e promover a cultura indígena;
- Apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos isolados e recém-contatados;
- Apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;
- Executar ações de preservação ao meio ambiente; e
- Executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Implantar e estruturar a Sede da Coordenação Regional de Palmas e suas Unidades subordinada, preparando-se para receber os novos servidores concursados, sem que as demais ações implementadas por esse novo modelo organizacional ficassem a descoberto junto as populações indígenas.

Dar continuidade as ações demandadas pelas áreas de promoção e Proteção social, assim como as decorrentes de Monitoramento Territorial e Etnodesenvolvimento.

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

Buscou-se cumprir as ações de acordo com planejamento estratégico já elaborado pela sede da FUNAI, procurando-se, inicialmente, pensar e priorizar o atendimento das demandas das etnias inseridas na circunscrição da CR de Palmas e suas realidades diferenciadas, paralelamente a estruturação das Unidades responsáveis por esse mesmo atendimento.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Para o exercício de 2010, a CR Palmas abrigou ações administrativas na tentativa de gerir articuladamente à reestruturação, na tentativa de minimizar gastos desnecessários, norteando a gestão para um novo modelo gerencial adotado pela instituição a partir de 2009, como exemplo cita-se a implantação do serviço de gerenciamento e controle de combustíveis por meio de software integrado via cartão, otimizando, dessa forma, os recursos e organizando os processos, refletindo positivamente no acompanhamento e gerenciamento dos gastos públicos e dinamização das atividades.

Conquanto ao processo de reestruturação da FUNAI, a Coordenação Regional de Palmas realizou um seminário para aproximadamente 150 participantes, com o intuito de esclarecer o novo papel da instituição frente às necessidades dos povos indígenas.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

- Cumprimento das metas físicas

AÇÃO Nº 2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Finalidade

Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprio da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.

Execução em 2010

Cabe enfatizar que em 2010, por ter sido um ano de transição na FUNAI, motivada pelo processo de reestruturação, os planos e ações no contexto administrativos não foram implementados com a devida pontualidade, devido as limitações orçamentárias e outras dificuldades de natureza técnico operacional, impactando sobremaneira, o alcance das metas estabelecidas para o exercício corrente.

AÇÃO Nº 2384 – PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS

Finalidade

Promover ações sustentáveis que garantam o exercício da igualdade social aos povos indígenas, no tocante às políticas e serviços sociais prestados pelos entes federados.

Especificação do Produto

Proteção a índios em situação de risco, deslocamento de índios, relatórios sobre as condições de saúde dos povos indígenas, documentação indígena, criação de organizações indígena.

Descrição

A Ação de Proteção Social dos Povos Indígenas tem por objetivos: empreender a cobertura de despesas com a expedição de documentos de indígenas, apoiar a criação de organizações indígenas representativas junto às comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade social (invasão de terras, conflitos e catástrofes; mudanças de aldeias; deslocamento de indígenas a outras regiões para tratarem de questões de ordem política, econômica e social; encontros regionais, nacionais e internacionais; e à implementação de moradia indígena, rústicas ou em alvenaria, através de investimento direto ou convênios). A Ação também procurar viabilizar o acompanhamento das ações de saúde executadas pela FUNASA e SUS, segundo os termos da Portaria do MS n.º 254/2000 e dos Conselhos locais e distritais de saúde. No termos de sua abrangência, busca ainda, apoiar à capacitação técnica e contratação de pessoal especializado nas ações de proteção social, emissão e controle do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), distribuição de cestas básicas e acesso aos programas de benefícios de sociais do Governo Federal, tais como: aposentadoria, salário maternidades, agendamentos e de perícias médicas, auxílio pré-escolar, dentre outros. Por fim, a Proteção Social dos Povos Indígenas procura incentivar a realização de festividades culturais.

Execução em 2010

- Apoio em deslocamentos de lideranças e representantes indígenas para discussão sobre o Decreto de Reestruturação da FUNAI;
- Apoio em participação de representantes de Organizações indígenas para discussão do Estatuto das Associações Indígenas.
- Apoio para participação de Mulheres Indígenas para discussão da Lei Maria da Penha na cidade de Cuiabá-MT.
- Apoio com deslocamento hospedagem e alimentação de mulheres indígenas as cidades de Araguaina-TO, Gurupi-TO, Itacajá-TO, Goiatins-TO e Carolina-MA, para dar entrada em benefícios do Governo Federal (bolsa Família, auxílio maternidade);
- Agendamentos eletrônicos para perícias médicas;
- Apoio em transporte de materiais básicos (palha e madeira) para construção e reforma de casa nas aldeias;
- Acompanhamentos e verificação da situação cadastral de Associações indígenas;
- Acompanhamento de indígenas para aquisição de documentações pessoais;
- Apoio em distribuições de cestas básicas obedecendo critérios (crianças e adultos com desnutrição, crianças com baixo peso, famílias sem renda);

- Emissão e controle de Registro de Nascimento Indígena (RANI).
- Apoio nas realizações de festividades culturais.
- Parceria com DERTINS na manutenção das estradas que dão acesso as aldeias da Terra Indígena Apinajé;
- Apoio para a realização de Assembléias das Associações Indígenas;

AÇÃO Nº 2713 – FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS

Finalidade

Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas, garantindo o direito à cidadania

Especificação do Produto

Comunidades escolares atendidas; professores capacitados, estatuto da criança e do adolescente indígena elaborado e estudantes indígena apoiados.

Descrição

Assessoramento às comunidades escolares indígenas nas ações de implementação e manutenção das políticas públicas relativas à educação escolar indígena de forma interinstitucional e na construção de propostas de educação complementar, visando ao pleno desenvolvimento dos educandos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Acompanhamento e fiscalização as ações de educação escolar e complementar nas terras indígenas, valorizando os conhecimentos e atividades tradicionais. Apoio ao acesso, permanência e manutenção dos estudantes indígenas, prioritariamente os de nível superior de universidades públicas já em curso, e atender novas demandas de acordo com a capacidade orçamentária da FUNAI. Continuidade do processo de capacitação e formação dos professores indígenas e técnicos em educação intercultural que atuam diretamente com os povos indígenas. Garantia das ações para a elaboração e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente à luz da legislação indigenista.

Execução em 2010

As Administrações Regionais apresentaram à Coordenação-Geral de Educação as programações anuais elaboradas considerando o regime de parcerias interinstitucionais que contemplavam todos os acordos - instrumentos jurídicos estabelecidos. As programações foram analisadas nos seus aspectos político-pedagógicos e orçamentários e os respectivos pareceres, encaminhados à cada Unidade com o cronograma de execução orçamentária. Os recursos foram liberados para essas Unidades, a quem cabia a execução e envio de relatórios de prestação de contas para a Coordenação de Educação.

Atividades desenvolvidas em 2010, junto à Ação nº 2713:

- Participação dos estudantes e professores indígenas nas etapas do Curso de Licenciatura Intercultural na cidade de Goiânia, e nos Pólos;
- Participação dos técnicos da FUNAI no apoio logístico para realização do Curso de Licenciatura, tanto na cidade de Goiânia quanto nos Pólos (aldeias);
- Participação dos estudantes indígenas no Curso ministrado pela Universidade Federal do Mato Grosso (UNEMAT);
- Participação dos estudantes Indígenas no Curso de Magistério Indígena através do Projeto Haiyo;
- Participação dos estudantes indígenas no Curso de Gestores;
- Apoio na realização do curso de ensino médio nas aldeias Tapi'itawa e Mytiri;
- Realização de 03 (três) Seminários para implantação dos Territórios Etnoeducacionais (Timbira, Karajá e Xerente);
- Realização de 09 (nove) reuniões preparatórias para a definição dos territórios Etnoeducacionais;
- Realização de 03 (três) reuniões em terras indígenas para esclarecimento a respeito dos territórios;
- Apoio na elaboração de diagnóstico nas Terras Indígenas Krahô e Apinajé, visando levantamento da situação das escolas indígenas, alunos, comunidades e professores;
- Participação das duas reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Educação Indígena no Estado do Tocantins votando as ações a serem desenvolvidas pela SEDUC por prioridades (construção, reforma, ampliação, materiais didáticos, merenda, equipamentos e outros);
- Participação de reunião na Terra Indígena Krahô para se eleger os gestores indígenas que participarão das reuniões dos territórios Etnoeducacionais;
- Apoio na elaboração de Cartilhas e dicionário nas línguas Krahô e Apinajé;
 - Acompanhamento Pedagógico na Terra Indígena Apinajé;
- Liberação de recursos Bolsa mensal (auxílio financeiros) a estudantes Universitários apoiados pela FUNAI;
- Apoio através da aquisição de materiais didáticos a estudantes universitários e de ensino médio;
- Apoio na liberação de passagens à estudantes indígenas;
- reunião na Terra Indígena Krahô, junto ao Ministério Público Federal, de demandas com relação a construção\reforma\ampliação de escolas e contratação de professores indígenas;

- Reuniões junto a UNEIT por demandas dos estudantes universitários apoiados ou não pela FUNAI;
- Participação dando apoio na execução do Projeto Iny (Memórias do Povo Karajá);
- Apoio a execução do Projeto Mauheri;
- Reuniões junto à várias comunidades indígenas, para se discutir ações visando a diminuição de uso de bebidas alcoólicas nas aldeias;
- Reunião junto as comunidades indígenas para se discutir questões ligadas a educação;

Dificuldades encontradas :

- Falta de Técnicos na área de educação;
- Extinção das Administrações de Goiânia, Gurupi, São Felix do Araguaia e Araguaína criando a Coordenação Regional de Palmas, porém como não foi planejado antecipadamente, todas as demandas/ações das unidades extintas, foram centralizadas na sede da FUNAI de Araguaína, onde funcionava provisoriamente a Coordenação Regional;
- Todos os atendimentos eram feitos por dois servidores lotados no setor, porém com a necessidade de se discutir a criação dos Territórios Etnoeducacionais, houve acúmulo e atraso de serviços paralisando e prejudicando algumas ações pontuais;
- Dificuldades operacionais (falta de viaturas, os contratos de hospedagem, alimentação, passagens, locação de veículos e outros vencidos) devido termos absorvidos as demandas das extintas administrações;

AÇÃO Nº 2711 – PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS

Finalidade

Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas, orientando-se pela noção de Etno desenvolvimento e fundamentado-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades.

Descrição

Apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, à geração de renda e à gestão sustentável dos recursos naturais em terras indígenas. Capacitação de indígenas na elaboração execução monitoramento e avaliação de projetos produtivos. Apoio à implantação, operação e manutenção de infra-estrutura de produção e de comercialização; à aquisição de insumos e à assistência técnica para gestão de projetos de estudos e de diagnósticos etno - ambientais e econômicos; à contratação de consultores e de colaboradores; e à divulgação de resultados. Apoio à valorização das técnicas e dos conhecimentos tradicionais relacionados à produção de alimentos, de utensílios e à extração de produtos agro florestais. Implementação da certificação de produtos indígenas; estímulo no uso de

técnicas tradicionais na recuperação de áreas degradadas; cultivo de espécies extrativistas úteis na medicina tradicional e na confecção de artefatos indígenas e fortalecimento do controle social.

Execução em 2010

É importante salientar que as atividades de promoção ao etnodesenvolvimento devem obedecer a um cronograma sazonal. Devido ao processo de reestruturação, houve atraso no envio de projetos à CGETNO, que por sua vez atrasou as análises e liberações de recursos, sendo os mesmos somente foram parcialmente liberados no final do exercício, inviabilizando os processos de compras na correta modalidade que lhe compete, comprometendo dessa forma, as atividades produtivas dentro do período certo de plantio. Assim as atividades nesta área limitaram-se a ações nas Terras Indígenas Aruanã e Carretão, facilitadas por processos anteriores de parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás, através do programa “Lavouras Comunitárias” e a conservação dos rebanhos bovinos daquelas comunidades.

Ação nº 4390 – Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Finalidade

Promover a regularização das terras indígenas, visando a assegurar o direito dos índios a sua posse e usufruto.

Descrição

Realização de procedimentos administrativos visando à demarcação e regularização de terras indígenas, caracterizadas por atividades agrupadas nas seguintes etapas:

- a) identificação/delimitação; b) declaração; c) demarcação física; d) homologação e registro;
- e) remoção de ocupantes não-índios.

Execução em 2010

Durante o exercício de 2010, foi iniciado estudo ambiental e de revisão de limites das Terras indígenas Carretão I e II, no estado de Goiás, que atualmente encontra-se em análise junto à CGID. No tocante à Ação de Demarcação e Regularização de Terras Indígenas realizou-se, ainda: o levantamento fundiário da Terra Indígena Cacique Fontoura no estado do Tocantins, cujos trabalhos foram iniciados mas não concluídos por impedimentos decorrentes dos não índios residentes na área, ficando a cargo da CGAF a provocação junto a AGU para a Conclusão dos trabalhos. Também foram realizadas notificações de 09 (nove) posseiros incidentes da Terra Krenrehé Gleba Xavante (com 6.400 hm², situada nos municípios de Canabrava do Norte e Luciara, no estado do Mato Grosso).

No desenvolvimento da Ação foram também concedidos apoios ao deslocamento dos novos técnicos e indigenistas especializados do SEMAT, para participarem de reuniões com a DPT,

CGAM, CGETNO, CGE, CGMT, objetivando conhecimento e interação das ações, projetos e atividades pertinentes a cada área.

AÇÃO Nº 6698 – GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS

Finalidade

Assegurar a proteção e gestão ambiental e territorial e a conservação da biodiversidade das terras indígenas.

Descrição

Proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais por meio da gestão das bacias hidrográficas das terras indígenas; conservação e uso sustentável da biodiversidade das terras indígenas e repartição dos benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos; prevenção, mitigação e compensação de impactos ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos nas terras indígenas e entorno; apoio às atividades de educação ambiental e à proteção do conhecimento tradicional sobre a biodiversidade das terras indígenas; e capacitação em gestão ambiental e territorial de terras indígenas.

Detalhamento da Implementação

Para a implementação das sub-ações, estão previstas execuções de planos, programas, planos e atividades, com captação de recursos, transferências de recursos, inclusive com utilização de recursos da Renda Indígena/FUNAI. O apoio e execução de projetos ambientais às Unidades da FUNAI deverá ser desenvolvido por meio de programações anuais, devendo contar com a participação indígena. Deverão ser elaborados e normatizados manuais de procedimentos técnicos; deverão ser contratados profissionais de especialidades e escolaridades diversas, e mão-de-obra indígena; utilização de suprimentos de fundo e ajuda de custo a indígenas; pagamento de passagens e diárias, bem como a contratação de serviços de terceiros para realização de oficinas de trabalho e outros eventos, além de aquisições de equipamentos, móveis e veículos, contratação de consultorias especializadas.

Execução em 2010

Apesar das limitações causadas pelo processo de reestruturação, importantes atividades foram realizadas nessa área. Mesmo que não tenha havido planejamentos estratégicos elas obedeceram a diferentes critérios: o de **planejamento** (Plano de Segurança e Proteção da T.I. Apinajé), a **preventiva** (Operação Urubu-Branco- T.I. Tapirapé - MT.) e **repressivas** (Operações Apinajé e Krahô).

Abaixo, o histórico e os procedimentos de cada uma das atividades:

Plano Permanente de Segurança e Proteção da T.I. Apinajé.

O processo para elaboração deste plano iniciou-se no ano de 2008, com a “Operação

Apinajé” aliada à operação “Campo de Força” da Polícia Federal. As atividades partiram do princípio da prevenção, baseado na informação (**serviço de inteligência**). Para o planejamento das operações foram recolhidos junto aos indígenas, Polícia Civil, CIPAMA e outras fontes, os nomes dos principais e costumeiros invasores e depredadores da Terra Indígena Apinajé. Esses dados foram encaminhados à Polícia Federal – Delegacia de Araguaína -TO., que realizou oitivas nas cidades e povoados no entorno da T.I., cadastrando os suspeitos e avisando-os das penalidades da legislação, caso fossem reincidentes. Paralelamente, funcionários da Funai e do Ibama, juntamente com os indígenas, percorriam os limites internos da T.I., identificando estradas, trilhas, embarcadouros, etc., que possibilitavam a entrada dos invasores, marcando os pontos com GPS.

Com base nos dados recolhidos, iniciou-se a confecção de um mapa indicando os pontos vulneráveis da T.I., cujos dados foram complementados posteriormente (2009) Colaborador Eventual Mauricio Wilke.

Em Fevereiro de 2010 foi finalmente realizada uma oficina com duração de 05 (cinco) dias na Aldeia Patizal, com intermediação do Colaborador Mauricio Wilke, reunindo todas as lideranças Apinajés. Tendo como base as informações recolhidas, foi elaborado então o “PLANO PERMANENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA T.I. APINAJÉ”.

Este plano serviu de base para as negociações de compensação ambiental (PPA) da AHE-Estreito para as etnias Apinajé, Krahô, Krinkati e Gavião e deverá ser implementado a partir de 2011 nas quatro Terras Indígenas.

Operação Urubu-Branco – A “Operação Urubu-Branco” na Terra Indígena Tapirapé, estado de Mato-Grosso foi iniciada no ano de 2009, com o objetivo de retirada (desintrusão) de 14 proprietários rurais que ocupavam ilegalmente aquela T.I. Grande parte dos ocupantes entraram ações judiciais, conseguindo liminares que lhes permitiam permanecer na T.I.. Verificou-se então a partir daí o grande volume de ilícitos que eram praticados na T.I. Urubu-Branco, intensificados com a notícia da retirada dos posseiros: roubo de madeira, pescas e caçadas ilegais, utilização da terra indígena como pastagens, queimadas descontroladas, etc.. Durante todo o ano de 2010, equipes de fiscalização se revezaram no patrulhamento dos limites da Terra Indígena, partindo de uma base montada em seu interior. Várias apreensões de madeira e autuações pelo Ibama foram realizadas, além do mapeamento minucioso dos pontos vulneráveis, que possibilitarão melhor planejamento de ações futuras.

Operação Krahô – Consistiu no patrulhamento dos limites externos da T.I. Krahô (302.000 hectares, aproximadamente, localizada nos municípios de Itacajá e Goiatins- TO), de uma equipe da Funai e da Polícia Federal – Delegacia de Araguaína -TO. Essa pode ser considerada uma operação preventiva e repressiva de rotina (anual), reivindicada pelas lideranças indígenas. Tem o objetivo de

marcar presença ostensiva na região, coibindo a caça e pesca predatória, a utilização da T.I. como pastagem pelos proprietários rurais e outros ilícitos.

Operação Apinajé - Operação com as mesmas características descritas acima. Realizada pelo período de cinco dias na T.I. Apinajé (164.000 hectares, aproximadamente, nos municípios de Tocantinópolis, Maurilandia e Cachoeirinha).

A FUNAI sempre trabalhou a questão da proteção territorial dos povos indígenas com medidas ostensivas periódicas de fiscalização, em conjunto com instituições, como o IBAMA, Polícia Federal, CIPAMA, etc. São as chamadas “Operações de Fiscalização”, que tem a finalidade de “marcar presença” do estado na proteção das Terras Indígenas, um dever institucional do órgão, mas que traz, geralmente, poucos resultados práticos. Exceto nos casos caracterizados como “invasões permanentes”, que demandam processos jurídicos de extrusão. Nesses momentos as Terras indígenas são depredadas por habitantes do entorno das mesmas, que praticam roubo de madeiras, caçadas e pescarias ilegais, utilização das T.Is. como pastagens para o gado, extração de frutos silvestres e outros produtos extrativistas, podendo também existir plantios clandestinos e tráfico de drogas. O que se verifica junto às comunidades indígenas, é que geralmente se trata de infratores costumeiros que, obviamente se retraem ao menor sinal da presença ostensiva dessas operações, retornando imediatamente a realizar seus ilícitos, assim que elas se retiram. Outra constante observada é que existe a participação de indivíduos indígenas em conluio com esses infratores.

À ação desencadeada a partir de 2008 inicialmente na T.I. Apinajé, que culminou com a elaboração, em conjunto com as lideranças indígenas do “**Plano Permanente de Segurança e Proteção da T.I. Apinajé**”, descrita neste relatório, sucedeu uma ação de inteligência, que consistiu no levantamento junto aos moradores das aldeias e do entorno desses costumeiros infratores. A Funai encaminhou esses dados (nomes e endereços dos suspeitos) à Polícia Federal e passou a planejar com ela uma operação ostensiva, de caráter preventivo.

Esse tipo de ação desencadeou de imediato, dois resultados práticos; sendo um repressivo e outro preventivo, ou seja, o suspeito então ouvido pelo Delegado irá hesitar muitas vezes em cometer novos ilícitos na T.I., pois terá consciência de que os órgãos públicos sabem seu nome e endereço. Ao mesmo tempo, os dados recolhidos irão compor um “banco de dados”, que poderá ser constantemente alimentado, a partir de novas denúncias. Assim as “operações de fiscalização” periódicas poderão monitorar os reincidentes e novos infratores, ao invés de somente marcar presença ostensiva.

Após essa primeira operação, os dados físicos complementados com a verificação técnica “in loco”, com marcação em GPS dos pontos vulneráveis (entradas de caçadores e pescadores clandestinos, trilhas, estradas clandestinas, etc.) foram utilizados para a elaboração de um mapa minucioso.

Durante a discussão do Plano Permanente de Segurança e Proteção com as lideranças indígenas, vários princípios e pontos importantes foram tocados, quais sejam:

1) A responsabilidade das próprias lideranças em não permitir que os moradores das aldeias colaborem nesses ilícitos;

2) Que os indígenas seriam treinados não para abordar infratores, mas para percorrer periodicamente os pontos vulneráveis e registrar as eventuais ocorrências, tentando reconhecer os infratores, como forma de alimentar o banco de dados;

3) Que os indígenas seriam estimulados a ocupar, com acampamentos de caça e coleta periódicos nos limites da T.I., como forma de usufruir do território e marcar presença indígena constante em seus limites.

Acredita-se que assim, cumpre-se o texto constitucional, que destina as Terras Indígenas ao usufruto exclusivo de seus habitantes, cabendo ao estado a sua proteção.

AÇÃO Nº 8635 – PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS

Finalidade

Promover e valorizar as culturas indígenas brasileiras.

Especificação do Produto

Atividades e projetos de promoção das culturas indígenas realizados; eventos de promoção realizados; materiais de promoção e registro confeccionados; parcerias com museus e centros de pesquisa estabelecidas e comercialização de artesanatos indígenas aprimorada.

Descrição

Realização e apoio a projetos e atividades que incentivem a manutenção, recuperação e transmissão de práticas culturais tradicionais relacionadas à música, rituais, mitologia, grafismo, artesanato, confecção de artefatos cotidianos e cerimoniais, gastronomia, arquitetura, língua, vestuário, dança, práticas desportivas, jogos, brincadeiras, etc. Instalação de estruturas físicas em aldeias indígenas e fomento ou apoio à instalação e funcionamento dos espaços culturais em áreas urbanas revitalização de Centros de Exposição e Vendas. Realização e participação em eventos como feiras, exposições, comemorações em semanas temáticas etc. Confeção de material

promocional como folders, catálogos, cartazes, banners, etc. Interlocução e intercâmbio com museus e centros de pesquisa. Apoio e incentivo à comercialização de artesanato, visando à valorização da produção e sustentabilidade das comunidades indígenas. Registro e promoção de práticas tradicionais por meios audiovisuais, gráficos etc.

Execução em 2010

Serão executados e apoiados projetos e atividades, tais como: oficinas, palestras, cursos, seminários, festivais, eventos, etc., por meio da análise e assessoramento técnico e disponibilização de recursos. As manifestações e práticas culturais tradicionais serão apoiadas financeira e tecnicamente. Será viabilizada a captação de recursos externos para apoiar as diversas atividades inerentes à promoção e proteção do patrimônio cultural dos povos indígenas. O aprimoramento da Política de Comercialização do Artesanato se dará a partir da viabilização de instrumentos como aquisição e venda, manual de comercialização, utilização de novas tecnologias, viabilização de recursos humanos, criação de sistema de gerenciamento de informações etc. O registro das práticas culturais e a confecção de material promocional se dará tanto por iniciativa da FUNAI quanto pelo apoio a demandas externas. As instalações das estruturas físicas nas aldeias e dos Centros de Cultura em áreas urbanas dar-se-ão via análise de projetos e descentralização de recursos, de acordo com critérios pré-estabelecidos.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
<i>Coordenação Regional da FUNAI de Palmas/TO</i>	<i>30202</i>	<i>194033</i>

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

*Valores em R\$
1,00*

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Modalidade de Licitação</i>				
<i>Pregão</i>	485.125,19	2.164.678,09	429.565,82	1.656.767,10
<i>Contratações Diretas</i>				
<i>Dispensa</i>	439.611,54	1.073.767,44	410.946,85	889.591,85
<i>Inexigibilidade</i>	17.821,19	42.047,12	16.221,19	40.716,45
<i>Pagamento de Pessoal</i>				
<i>Diárias</i>	161.179,49	1.017.308,68	160.457,93	952.218,88
<i>Outros</i>				

Fonte: SIAFI

Referente à unidade gestora nº 194076.

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Modalidade de Licitação</i>				
<i>Pregão</i>		23660,35	382.982,96	23.660,35
<i>Contratações Diretas</i>				
<i>Dispensa</i>	651.541,16	4.399,20	640.009,50	4.399,20
<i>Inexigibilidade</i>	2.090,51			
<i>Pagamento de Pessoal</i>				
<i>Diárias</i>	540.035,72	4.344,82	538.489,97	4.344,82
<i>Outros</i>				

Fonte: SIAFI

Referente à unidade gestora nº 194032

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Contratações Diretas</i>				
<i>Dispensa</i>	314.196,59		390.477,69	
<i>Inexigibilidade</i>	5.430,00		3.869,48	
<i>Regime de Execução Especial</i>				
<i>Suprimento de Fundos</i>	6.908,04		6.428,04	
<i>Pagamento de Pessoal</i>				
<i>Diárias</i>	213.128,01		211.854,17	

Fonte: SIAFI

Referente à unidade gestora nº 194034.

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Contratações Diretas</i>				
<i>Dispensa</i>	384.242,97	5.543,36	356.757,35	5.543,36
<i>Pagamento de Pessoal</i>				
<i>Diárias</i>	308.141,62		299.718,82	

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa
 Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa
 dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Despesa Empenhada</i>		<i>Despesa Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>3 – Outras Despesas Correntes</i>								
339014	149.647	964.158	149.647	964.158	0	0	149.647	959.813
339039	234.082	789.556	218.089	688.071	0	3.790,	212.347	645.522
339030	391.723	747.981	374.000	629.256	0	5.153	373.000	574.545

Demais elementos do grupo	444.920	1.844.945	425.607	1.732.587	0	8.903	425.607	1.595.522
---------------------------	---------	-----------	---------	-----------	---	-------	---------	-----------

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa
 Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de
 Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
4 – Investimentos								
449052	27.870	533.812	9.720	313.416	0	14.434	9.720	313.416
5 – Inversões Financeiras								
459061	0	0	0	0	0	30.429	0	0

Fonte: SIAFI

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

No presente relatório, o item 2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa é composto pelos seguintes demonstrativos: Despesas por Modalidade de Contratação, Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ, Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ, Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ, Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação, Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação, Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação, sendo tais demonstrativos em créditos originados e recebidos pela unidade.

No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação, observa-se o crescimento das contratações por meio de pregão. Por outro lado, constata-se um alto índice de compras diretas, mediante licitação dispensável, com índice total de 32%. Sobre essa questão, ficou caracterizado que a utilização da modalidade "Dispensa de Licitação" em valores acima dos limites estabelecidos, sem dúvida, foram realizados de forma inadiável e necessária, pautados no compromisso de honrar o pronto atendimento as muitas demandas assistenciais já iniciadas por todas as unidades incorporadas, as quais não poderiam ter seu fluxo interrompido. Nesse sentido, a UJ irá promover esforços para diminuir esse impacto, através da realização de novos procedimentos licitatórios.

Em relação ao desempenho dos gastos correntes por elemento de despesa no exercício em referência, é importante ressaltar o aumento de dispêndio com despesas de custeio devido a abrangência de atendimento de diversas unidades administrativas.

Destaca-se neste demonstrativo, um considerável volume de gastos com diárias, decorrentes da necessidade de visitas regulares ao longo do exercício às terras indígenas sob jurisdição da CR Palmas, para conhecer a realidade e as especificidades de cada povo e cada região, bem como prestar esclarecimentos acerca do processo de reestruturação da FUNAI, e em face das ações demandadas pela operação especial de fiscalização, denominada “Urubu Branco, com o objetivo de retirar madeireiros e posseiros da Terra Indígena Urubu Branco, dos índios Tapirapé, localizada no município de Confresa, no estado do Mato Grosso.

Percebe-se ainda, que os gastos também se concentraram na contratação de serviços de terceiros (locação de imóvel para abrigar as CTL's) e locação de mão-de-obra, considerados essenciais para continuidade das atividades inerentes da CR PALMAS.

Em se tratando do grupo investimento, ficou registrado na área de investimento na unidade, que foram concentrados na aquisição de mobiliários, equipamentos de ar condicionados e divisórias destinados a instalação da estrutura física da sede da CR Palmas.

Quanto aos registros de restos a pagar não processados e processados, que decorre principalmente da liberação de limite orçamentário somente no final do exercício, inviabilizando a emissão oportuna de empenhos.

Em dezembro de 2010, a concessão para limite de empenho seguiu a mesma sistemática dos períodos anteriores, impactando diretamente no planejamento orçamentário, principalmente nos gastos com investimento para aquisição de equipamentos de informática, uma vez que o processo de compras requer um prazo maior para formalização.

Diante desse cenário, não restou outra alternativa para CR Palmas, senão suportar os cortes em sua programação orçamentária, buscando a redução de despesas, a exemplo cita-se telefonia e combustíveis.

Alterações significativas ocorridas no exercício

A partir do início do processo de reestruturação da FUNAI, por força do Decreto nº 7.056/2009, de 29.12.2009, houve uma alteração significativa na estrutura, em especial, a partir da incorporação de 18 (dezoito) Coordenações Técnicas Locais, conforme portaria nº 990/PRES, de 07.07.2010. Outro fato, foi a publicação da Portaria 171/PRES/2010, que instituiu a transferência de saldos orçamentários e financeiros, e conseqüente aumento de despesas. A partir da absorção das responsabilidades, a CR Palmas concentrou esforços para honrar os compromissos anteriormente assumidos pelas unidades extintas de São Félix do Araguaia/MT - (194034), Gurupi/TO - (194076), Goiânia/GO - (194032), Núcleo de Apoio Local Canela (sem unidade gestora) e Araguaína/TO (194033). Essas unidades foram contempladas com a denominação de CTL, exceto Goiânia.

O crescente aumento de despesas também foi ocasionado pela realização de licitações, para contratação de serviços de vigilância, limpeza, aquisição de móveis e divisórias destinados a nova estrutura da sede da Coordenação na cidade de Palmas.

Contingenciamento no exercício

O contingenciamento durante o exercício de 2010 trouxe muitos transtornos, visto que os recursos descentralizados para UJ, não foram suficientes para contemplar todas as despesas previstas, em face das medidas impostas pelo Governo Federal, com o objetivo de dar continuidade à política de estabilização econômica, condicionando a execução de despesa à observância dos limites estabelecidos no texto legal.

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária

- O exercício de 2010, foi transformado em um período de transição, da implantação da nova estrutura organizacional. O processo de reestruturação remeteu a Coordenação Regional de Palmas, muitas responsabilidades e enfrentamento de situações adversas, que exigiram grande esforço da exígua equipe de servidores (um servidor em cada setor, responsável por várias atividades concomitantes), decorrentes da extinta Administração Regional de Araguaína, para viabilizar respostas e soluções às novas demandas advindas das áreas administrativa e finalística. Com efeito, inúmeras dificuldades ao longo desse processo foram vivenciadas.

Um evento negativo que também prejudicou de forma considerável a execução orçamentária no decorrer do ano, foi a demora na liberação dos limites orçamentários por parte do Ministério da Justiça provocando atrasos regulares da dotação orçamentária, inclusive com valores insuficientes para custear as despesas programadas, fato impeditivo para o bom desempenho na gestão, principalmente no que se refere as obrigações inerentes as despesas fixas e as decorrentes de contratos de serviços terceirizados, ocasionando a inscrição em D.E.A. Ocasionalmente, muitas vezes, o cancelamento de empenhos por conta da inexistência de limite orçamentário.

- Outras questões relevantes

A CR Palmas, até a data de sua inauguração, em 24.11.2011, exercia suas atividades na cidade de Araguaína, local onde funcionava a extinta Administração Regional de Araguaína. A partir desta data, começou a executar as atividades de empenho e pagamento em Palmas, considerando total falta de instalação de serviços de Tecnologia de Informação e estrutura elétrica. Portanto, para não prejudicar o andamento dos trabalhos, tornou-se necessário articular junto ao SERPRO, a disponibilidade de estações trabalho conectados à internet, para acesso aos sistemas SIASG/SIAFI/SICAF e SICON. A falta de estrutura para acesso à rede pode ser justificada

principalmente, devido o atraso na disponibilização dos recursos orçamentários, previamente solicitados à DAGES, que dificultaram a implantação de serviços e equipamentos necessários.

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<i>Licitação</i>				
<i>Pregão</i>	9.902,98	21.679,02	9.902,98	22.221,82
Contratações Diretas				
<i>Dispensa</i>	1596,00	1828,84	1.596,00	1.828,84
Pagamento de Pessoal				
<i>Diárias</i>	6.839,03	24.249,33	6.839,03	22.850,43
<i>Licitação</i>				

Fonte: Siafi

Referente à unidade gestora nº 194032.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Contratações Diretas				
<i>Dispensa</i>	6.200,00		9.137,03	
Pagamento de Pessoal				
<i>Diárias</i>	2.337,03		2.337,03	

Referente à unidade gestora nº 194034.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Contratações Diretas				
<i>Dispensa</i>	35.505,46		35.445,08	
Pagamento de Pessoal				
<i>Diárias</i>	18.553,68		9.067,56	

Referente à unidade gestora nº 194076.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Contratações Diretas				
<i>Dispensa</i>	1.399,85		0	
Pagamento de Pessoal				
<i>Diárias</i>	11.703,68		9.318,72	

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Referente à unidade gestora nº 194033, recursos oriundos do MEC.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3 – Outras Despesas Correntes								
339014	6.839,03	15.770,43	6.839,03	15.770,43			6.839,03	15.770,43
339030	5.400,00	20.127,20	5.400,00	20.127,20			5.400,00	20.127,20
339033	6.098,98	1.828,84	6.098,98	1.828,84			6.098,98	1.828,84
339036		8.478,90		8.478,90				8.478,90
339039		2.591,82		2.591,82				2.591,82

Excluídos: 4 – investimentos e 5 - inversões financeiras.

Referente à unidade gestora nº 194076, recursos oriundos do MEC

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3 – Outras Despesas Correntes								
339014	9318,72		9318,72				9318,72	
339033	5376,38		3595,81				3595,81	
339036	2384,96							

Excluídos: 1- Despesas de pessoal e 2 – Juros e encargos da dívida.

Referente à unidade gestora nº 194032, recursos oriundos do MEC

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3 – Outras Despesas Correntes								
339014	2337,03		2337,03				2337,03	
339033	6200,00		6200,00				6200,00	

Referente à unidade gestora nº 194034, recursos oriundos do MEC

<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Despesa Empenhada</i>		<i>Despesa Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>3 – Outras Despesas Correntes</i>								
<i>339014</i>	<i>9945,34</i>		<i>8548,24</i>				<i>8548,24</i>	
<i>339030</i>	<i>10299,40</i>		<i>10152,40</i>				<i>10152,40</i>	
<i>339033</i>	<i>37180,31</i>		<i>35505,33</i>				<i>35505,33</i>	
<i>339036</i>	<i>8608,34</i>		<i>7651,06</i>				<i>7651,06</i>	

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Alterações significativas ocorridas no exercício

O fato mais relevante no comparativo entre 2010 e o ano anterior relativo a UG 194033 é o aumento percentual relativo do **montante liquidado** em 160% para as despesas por modalidade de contratação; e de, 166% para as despesas correntes.

Quanto ao comparativo entre 2009 e 2010, da mesma Unidade Gestora (194033), pertinente ao **montante pago**, observa-se um aumento relativo de 156% para as despesas por modalidade de contratação; e de, 160% para as despesas correntes.

Para as demais Unidades Gestoras, agregadas a UG 194033, observa-se que, devido a transferência dos saldos contábeis para a Coordenação Regional de Palmas não houve execução de créditos oriundos de movimentações no exercício de 2010.

Contingenciamento no exercício

O contingenciamento ocorrido no exercício de 2010 refletiu na consecução das ações demandadas pela área de educação indígena, frustrando reuniões já marcadas, como as que seriam realizadas nas terras Timbira a fim de implementar os Territórios Etno - educacionais que definiriam, com a participação dos indígenas, as prioridades e a formatação da educação para este povo, especificamente. O cenário de contingenciamento acabou por malograr a coesão das ações e, por consequência, seus resultados.

Eventos negativos / positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Durante o ano de 2009, a extinta Administração Executiva Regional de Araguaína (UG 194033) vivenciou episódios de indisponibilidade do sistema SIAFI. Essa situação prejudicou a execução dos recursos naquele ano.

Quanto ao ano de 2010, apesar de suas peculiaridades para a FUNAI, dada a reestruturação que se seguiu, não houve prejuízo na execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação, observando-se, ainda, acréscimo do montante destinado a esta Unidade Gestora.

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

<i>Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>				
<i>Valores em R\$ 1,00</i>				
Restos a Pagar Processados				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2010</i>
2010	132.222,63	570,00	59.687,59	71.965,04
2009	218.844,27	1.933,64	144.975,59	71.935,04
2008	48.218,17			48.218,17
2007	8.636,59			8.636,59
2006	1.580,00			1.580,00
Restos a Pagar não Processados				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2010</i>
2010	838.867,02	198.515,83	360.146,65	280.204,54
2009	1.285.726,00	386.520,57	613.302,35	285.903,15
2008	724.553,01			724.553,01
Observações:				

Fonte: Siafi

4.2) Análise Crítica

- A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados que permaneceram no sistema SIAFI em 2010 encontram-se sob análise para verificação da possibilidade de anulação das notas de empenhos ou prosseguimento da contratação/aquisição do material.

Os restos a pagar processados que permaneceram inscritos há mais de um exercício, diante do quadro de reestruturação, e com relação as Unidades Gestoras agregadas, não foram saldados em tempo hábil no exercício de 2010, devido a CR de Palmas não ter a posse da documentação ou elementos que subsidiassem o seu pagamento, à época.

No exercício de 2011 será elaborado um método de triagem das inscrições advindas das extintas Unidades Gestoras e empreendido o monitoramento das despesas visando a regularização.

- Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Com a incorporação das Unidades Gestoras 194076, 194034, 194032 e 194033 (Extinta AER de Araguaína), a CR PALMAS (UG 194033), absorveu todos as inscrições de Restos a pagar processados e não processados. O efeito foi um acréscimo no montante inscrito de Restos a Pagar Processados de 2009 a 2010 refletido pela figura 2.

O aumento refletirá diretamente no plano orçamentário-financeiro destinado a cobrir despesas inscritas em Restos a Pagar, durante o ano de 2011, junto à Unidade Gestora 194033 – Coordenação Regional de Palmas – TO.

- As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro.

Como anteriormente exposto, a Unidade Gestora da CR de Palmas, absorveu os Restos a Pagar Processados e Não-Processados das demais Unidades Gestoras ora abordadas. Entende-se que a motivação para a permanência de tais despesas há mais de um exercício financeiro se deva a não realização dos cancelamentos pertinentes quanto às despesas empenhadas ou mesmo a não quitação de despesas liquidadas em tempo hábil.

- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Entende-se que algumas Unidades Gestoras tiveram RPs de anos anteriores a 2009 por não possuírem uma rotina de trabalho de controle de suas contas, que permitiria cancelamentos de empenhos reinscritos em Restos a Pagar.

Tal prática ocorre, principalmente, em situações de baixo contingente de servidores lotados nas áreas contábil e orçamentário-financeira.

- Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

A gestão de RP foi prejudicada pelos processos inerentes à reestruturação da instituição, pois não houve tempo hábil e servidores disponíveis para a realização dos cancelamentos pertinentes e das demais providências administrativas necessárias para minimizar o quadro.

5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
 Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
Área Fim					
Área Meio	6	6	6	6	
Nível Médio					
Área Fim					
Área Meio	6	6	6	6	

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional de Palmas													
UG/Gestão: 194033							CNPJ: 00.059.311/0029-27						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	147	03.790.751/0001 -47	18/08/2010	17/08/2011	0	0	4	4	0	0	A
2010	V	O	148	03.601.036/0003 -80	19/08/2010	18/08/2011	0	0	8	8	0	0	A
2008	V	O	308	03.601.036/0003 -80	18/02/2009	17/02/2010	0	0	4	4	0	0	P
2008	L	O	289	08.531.922/0001 -17	27/01/2009	26/01/2010	0	1	0	0	0	0	P
2009	L	O	334	10.601.314/0001 -84	07/12/2009	06/12/2010	0	0	2	2	0	0	P
2009	V	O	336	08.282.957/0001 -80	07/12/2009	06/12/2010	0	0	4	4	0	0	P
2008	V	O	308	03.601.036/0003 -80	31/12/2008	30/12/2009	0	0	4	4	0	0	P
2008	L	O	255	08.965.970/0001 -33	02/01/2009	01/01/2010	0	0	3	3	0	0	E
Observação:													
Observação:													

LEGENDA**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante

Nome: Coordenação Regional de Palmas

UG/Gestão: 194033					CNPJ: 00.059.311/0029-27								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	335	07.694.975/0001-06	07/12/2009	06/12/2010	0	0	5	4	0	1	P
2008	1	O	254	08.965.970/0001-33	09/01/2009	08/01/2010	0	0	7	7	0	0	E
2008	3;7	O	255	08.965.970/0001-33	02/01/2009	02/01/2011	0	2	0	0	0	0	E
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte:

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
148/10	8	8	Coordenação Regional de Palmas
147/10	7	4	Coordenação Regional de Palmas
308/08	8	4	Coordenação Técnica Local de Araguaína
289/08	7	1	Coordenação Técnica Local de Araguaína
335/09	1	5	Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia
334/09	7	2	Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia
336/09	8	2	Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia
311/08	8	4	Coordenação Técnica Local de Gurupi

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

<i>Aspectos do sistema de controle interno</i>	<i>Avaliação</i>				
	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
<i>Ambiente de Controle</i>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<i>Avaliação de Risco</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas			X		

da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
<i>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</i>					
<i>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</i>					
<i>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</i>					
<i>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</i>					
<i>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</i>					

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Texto				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	Texto				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Aquisição de Ar condicionados Split contribuiu para menor consumo de energia.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Texto				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Texto				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Texto				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	x				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Texto				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Texto				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no					

contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	GOIÁS	Σ	Σ
	Município de Aruanã :		2
	Terra Indígena Karajá de Aruanã I,		
	Terra Indígena Karajá de Aruanã III,		
	Município de Goiás		1
	Terra Indígena Carretão I,		
	Município de Nova América		2
	Terra Indígena Carretão II,		
	Terra Indígena Carretão I,		
	Município de Rubiataba		1
	Terra Indígena Carretão I,		
	TOTAL - GOIÁS		6
	MARANHÃO	Σ	Σ
	Município de Lajeado Novo		2
	Terra Indígena Krikati (Gleba I),		
	Terra Indígena Krikati (Gleba II),		
	Município de Amarante do Maranhão		1
	Terra Indígena Krikati,		
	Município de Montes Altos		1
	Terra Indígena Krikati,		
	Município de Sítio Novo		1
	Terra Indígena Krikati,		
	TOTAL - MARANHÃO		5
	MATO GROSSO	Σ	Σ
	Município de Cocalinho		1
	Terra Indígena Karajá de Aruanã II,		
	Município de Confresa		1
	Terra Indígena Urubu Branco,		
	Município de Luciara		2
	Terra Indígena São Domingos,		
Terra Indígena Krenrehé,			

	Município de Porto Alegre do Norte		1
	Terra Indígena Urubu Branco,		
	Município de Santa Terezinha		2
	Terra Indígena Tapirapé-Karajá		
	Terra Indígena Urubu Branco		
	TOTAL – MATO GROSSO		7
	PARÁ	Σ	Σ
	Município de Santa Maria das Barreiras		1
	Terra Indígena Maranduba,		
	Município de Santana do Araguaia		1
	Terra Indígena Karajá Santana do Araguaia		
	TOTAL – PARÁ		2
	TOCANTINS		
	Município de Araguacema		1
	Terra Indígena Maranduba		
	Município de Formoso do Araguaia		1
	Terra Indígena Parque do Araguaia		
	Município de Itacajá		1
	Terra Indígena Kraolândia		
	Município de Itaguatins		1
	Terra Indígena Apinajé		
	Município de Goiatins		1
	Terra Indígena Kraolândia,		
	Município de Maurilândia do Tocantins		1
	Terra Indígena Apianyé		
	Município de Pium		2
	Terra Indígena Parque do Araguaia		
	Terra Indígena Inãwébohona		
	Município de Santa Fé do Araguaia		1
	Terra Indígena Xambioá		
	Município de Lagoa da Confusão		2
	Terra Indígena Parque do Araguaia		
	Terra Indígena Inãuwébohona		
	Município de Tocantínia		2
	Terra Indígena Xerente		
	Terra Indígena Funil		
	Município de Tocantinópolis		1
	Terra Indígena Apianyé		

	TOTAL - TOCANTINS		14
Subtotal Brasil		Σ	34
Total (Brasil + Exterior)		Σ	34

Fonte:

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	GOIÁS	Σ	Σ
	<i>Goiás Velho</i>		1
	TOTAL GOIÁS		1
	MARANHÃO	Σ	Σ
	<i>Carolina</i>		1
	<i>Barra do Corda</i>		1
	TOTAL MARANHÃO		2
	MATO GROSSO	Σ	Σ
	<i>Confresa</i>		1
	<i>São Félix do Araguaia</i>		1
	TOTAL MATO GROSSO		2
	TOCANTINS	Σ	Σ
	<i>Araguaína</i>		1
	<i>Gurupi</i>		1
	<i>Palmas</i>		1
	<i>Tocantinópolis</i>		1
	TOTAL TOCANTINS		4
	Subtotal Brasil		Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	9

Fonte:

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
194033	9249.00010.500-1			3.735,77				
194033	9249.00011.500-7			184.778,75				
194033	9377.00025.500-5			60.192,61				
194033	9491.00003.500-7			14.811,92				
194033	9491.00004.500-2			133.883,73				
194033	9573.00003.500-5			322.119,55				
194033	0188.00001.500-8			622.981,16				
194033	0188.00003.500-9			1.747.815,63				
194033	0711.00010.500-7			2.894.734,47				
194033	0839.00001.500-4			8.515.684,92				
194033	0929.00001.500-3			696.644,92				
194033	0131.00002.500-0			3.586.072,00				
194033	9105.00005.500-6			570.480,96				
194033	9105.00009.500-8			640.000,00				
194033	9197.00003.500-7			6.616.630,50				
194033	9197.00004.500-2			4.899.888,00				
194033	9865.00002.500-8			4.282.804,81				
194033	9895.00002.500-0			8.267.372,60				

194033	0533.00002.500-1			148.560,00					
194033	0599.00001.500-9			17.473,59					
194033	0183.00004.500-3			5.044.664,94					
194033	0195.00002.500-6			206.756,00					
	0367.00003.500-9			26.494.978,00					
194033	0367.00005.500-0			24.943.811,47					
194033	9237.00008.500-7			20.041,79					
194033	9365.00003.500-1			101.352.488,00					
194033	9405.00006.500-0			13.340.000,00					
194033	9409.00005.500-8			2.810.000,00					
194033	9533.00006.500-2			10.148.849,49					
194033	9547.00004.500-1			3.827.170,78					
194033	9547.00005.500-7			12.767.545,97					
194033	9619.00005.500-8			9.011.922,33					
194033	9619.00006.500-3			1.570.379,74					
194033	9621.00017.500-5			6.335.835,06					
	TOTAL					Σ	Σ		

Fonte:

9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

Até o momento por força dos impactos da reestruturação não foi possível promover o levantamento patrimonial para diagnóstico das Unidades agregadas, sendo uma ação prioritária para 2011, através de instituição de comissões para realizar os procedimentos pertinentes à regularização da situação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da CR Palmas.

Vale registrar que durante os anos de 2009 e 2010, iniciou-se os trabalhos de levantamento patrimonial na extinta Administração Regional de Araguaína, entretanto, não foi possível concluí-lo devido a escassez de servidores detentores de conhecimento técnico exigidos para execução das atividades nessa área.

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.CGGP					
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					x
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais:					
Quadro A.12.1 - Pela Portaria nº 1.676 de 30.12.2009, o MJ aprovou o Plano Diretor, que abrange todas as UJ a ele vinculada, no entanto a implementação do plano está restrita às aquisições realizadas pela sede central, uma vez que as determinações contidas nas Instruções Normativas emanadas para a área de TI não foram disseminadas às Unidades Descentralizadas.					
A.12.5 – Será respondido pela Coordenação Geral de Pessoas e Diretoria de Administração e Gestão da Sede.					
A.12.7 – Portaria nº 928/PRES, de 21.09.2007)					
A.12.10 - Não se aplica a esta UJ, pois é uma atribuição da unidade central.					
A.12.11 – Não há na UJ. Verificar cláusula contratual de temporalidade de atendimento. Fazer revisão do contrato caso não tenha, para especificar o nível do serviço.					
A.12.12 - O termo de referência garante a qualidade do serviço. Não há contrato na UJ.					
A.12.13 – Pelas dimensões não necessidade de criação					

A.12.14 – Não foi previsto nos contratos treinamento para transferência de serviço. Somente fornecimento do bem.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

12.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação Técnica Local de Gurupi					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	026.616/2009-1	373/2010 - 2	1.5.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. determinar à Funai - Gurupi/TO que, na execução de convênios, contratos de repasse e/ou instrumentos congêneres:					
1.5.1.1. efetue o cadastramento no SIAFI, tempestividade, de forma a permitir a confiabilidade das informações extraídas do sistema;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
FUNAI/GURUPI					
Síntese da providência adotada:					
Foi feita Auditoria nas Contas da Associação Indígena Akwe para verificar a procedência dos recursos					
Síntese dos resultados obtidos					
Os recursos aplicados não são públicos, por isso foi julgado o pedido de arquivamento do processo 026.616/2009-1, conforme Acórdão nº 373/2010 – 2.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Apesar das inúmeras dificuldades vivenciadas ao longo do exercício em análise, motivadas principalmente pela incorporação das responsabilidades de unidades extintas, e ainda aquelas relacionadas à carência de pessoal, falta de recursos, de equipamentos, de transporte, de instalações da sede da CR Palmas e de algumas das novas estrutura jurisdicionadas, empreendeu-se esforços conjuntos para o cumprimento da missão institucional da UJ.

Cumprе ressaltar, que 2011 ainda sofrerá alguns reflexos do período de transição ocorrido no exercício de 2010, no entanto, será viabilizado meios para a correção das fragilidades encontradas, principalmente no que concerne a execução orçamentária dos recursos destinados as áreas administrativas e finalísticas.

Os planos e projetos para o exercício seguinte nas área administrativa e finalística são:

Em se tratando dos projetos para o exercício seguinte, destaca-se com prioridade alta, a conclusão da implantação da Sede da Coordenação Regional de Palmas e estruturação das 18 (dezoito) Coordenações Técnicas Locais sob sua jurisdição e outros julgados necessários, tais como:


- Fortalecimento dos controles internos, inclusive a instalação de ponto eletrônico;
- Realização de procedimentos licitatórios para contratação de bens e serviços;
- Implantação de rotinas mais efetivas de acompanhamento e fiscalização dos novos contratos;
- Aumento do quantitativo de servidores nas áreas contábil e orçamentário-financeira;
- Oficinas de capacitação periódicas tais como, SCDP, Termo de Referência e Fiscal de Contratos
- Triagem dos empenhos realizados e principalmente, daqueles que já passaram por inscrição em Restos a Pagar em anos anteriores.
- Introduzir medidas sustentáveis no âmbito da CR PALMAS, buscando desenvolver condutas simples de respeito ao meio ambiente, a partir de campanhas internas de conscientização, visando à redução considerável do consumo de energia, copos descartáveis, diminuição do consumo de papel, através da impressão em frente e verso, do estímulo à utilização do meio digital e do reaproveitamento do papel e a implantação da coleta seletiva, bem como disseminar a prática das compras públicas sustentáveis.
- Ressalta-se ainda a contratação de serviços de gerenciamento dos veículos oficiais que compõem a frota da CR Palmas, mediante a utilização de sistema informatizado, para proporcionar melhor controle e estabelecer, dessa forma, critérios mais efetivos de uso e redução de custos, assegurando a partir daí, mecanismos para o correto uso dos veículos e

dotá-los de condições mais adequadas para o atendimento das responsabilidades institucionais atribuídas a CR Palmas.

- Constituição de Comissões para realização dos trabalhos de levantamento patrimonial.
- Adesão ao Gespública - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, visando oportunidades de melhoria, modernização da gestão e conseqüente prestação de serviços de melhor qualidade, buscando a partir daí, um modelo de administração pública focada em processos.
- Planejar ações de fiscalização e monitoramento dirigido à proteção das Terras Indígenas e na diminuição da pressão da sociedade envolvente sobre o patrimônio indígena. Para tanto, cabe estabelecer operações de inteligência voltadas para prevenção da ocorrência de ilícitos.
- Organizar ações conjuntas entre as diferentes etnias, fortalecendo a iniciativa dos povos indígenas na proteção de suas terras e o intercâmbio de experiência. Estabelecer projetos de conscientização da sociedade envolvente quanto aos direitos e deveres das sociedades indígenas e das conseqüências da violação desses direitos. Tais como:
 - Reuniões articuladas pelas Coordenações Técnicas Locais ligadas aos povos Timbira a fim de planejar ações de fiscalização conjuntamente à CR de Palmas;
 - Oficina Krahô para organizar plano de proteção permanente a partir das demandas das próprias comunidades.
 - Operações de inteligência na Terra Indígena Apinajé fazendo levantamento dos responsáveis por ilícitos na Terra Indígena, pontuando as áreas de maior incidência de invasão de caçadores, pescadores e madeireiros.
- Planejamento dos projetos relativos a atividades produtivas, objetivando a continuidade dos resultados e a autonomia das comunidades indígenas quanto à reprodução dessas atividades.
- Acompanhamento técnico dos projetos de etnodesenvolvimento, de proteção da flora e da fauna silvestre proporcionando condições às comunidades indígenas, por meio do fortalecimento de técnicas tradicionais de produção que estejam de acordo com a proteção do ecossistema no interior da Terra Indígena.
- Levantar junto as CTL's projetos de atividades produtivas paralisadas e em andamento e estudar a viabilidade de reestruturação desses projetos.

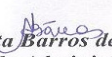
- Planejar para o ano exercício de 2011 e 2012, projetos de atividades produtivas efetivamente emancipatórias e que tenham longa duração com acompanhamento técnico o adequado.
- Acompanhar a implementação de empreendimentos no entorno e no interior das Terras Indígenas, buscando mitigar seus impactos e garantir compensações justas aos povos impactados por tais projetos. Garantindo a correta aplicação dos recursos e na melhoria das condições de vida dessas comunidades conforme demandas oriundas das comunidades.
- Mediar conflitos decorrentes dessas negociações acionando as instâncias legais para garantir os direitos dos povos indígenas.

ANEXO I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN
TCU Nº 107/2010

Declaração Referente a SICON			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundação Nacional do Índio			194035
<p>Declaro que os contratos, bem como os convênios, os contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação e que envolva transferência de recursos, estão todos disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, consoante estabelecido no art. 19 da Lei nº 11.768/08. Estou ciente da responsabilidade civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	Data	25/03/11
Responsável		CRA nº	Administradora / 016073
Função	Chefe de Serviço de Contratos e Acordos	Portaria de Designação	1.279/FUNAI/2008

Fernanda Carvalho Andrade Campos
Chefe de Serviço de
Contratos e Acordos
Port. nº 1.279/FUNAI/2008

ANEXO II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN
TCU Nº 107/2010

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Coordenação Regional da FUNAI de Palmas			194033
<p><i>Declaro que os servidores da Unidade Jurisdicionada acima cumpriram com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/07, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas no exercício 2010.</i></p>			
Local	Brasília-DF		
Responsável	<p align="center">  Antonieta Barros de Oliveira Coordenadora de Administração de Pessoal </p>	Data	24/03/2011

[Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/07, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.]

V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
<p><i>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</i></p> <p><i>a). Falta de inventário dos bens patrimoniais;</i> <i>b) Falta de depreciação do ativo permanente.</i></p> <p><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
Local		Data	
Contador Responsável	QUÉDIMA DE SOUZA	CRC nº	00344-3-TO

VI - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO REFERENTE AO ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Unidade Gestora: Coordenação Regional de Palmas

Código da UG: 194033

Assunto: Processo Anual de Contas

Exercício: 2010

A Auditoria Interna, cumprindo atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 06 de julho de 2002 e, ainda conforme disposto no anexo II da Decisão Normativa TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, emite o seguinte parecer, na seqüência dos itens da mencionada DN e para os quais haja subsídios para a manifestação, considerando que a Unidade Jurisdicionada não constou do Plano Anual de Auditoria Interna – exercício 2010, não tendo sido, portanto, objeto de exame por esta Auditoria Interna.

1. A CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO MINIMIZAREM RISCOS, NOS TERMOS DA IN/TCU Nº. 57/2008.

1.1 Em razão da Coordenação Regional de Palmas ser uma UJ recém criada e ainda não ter sido examinada por esta Auditoria Interna, resta prejudicada qualquer manifestação no que diz respeito a efetividade dos controles internos utilizados pela UJ.

2. A REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

2.1 No exercício 2010 ocorreram os seguintes quantitativos:

Tipo	Valor	%Valor
<i>Dispensa</i>	1.079.995,48	32%
<i>Inexigibilidade</i>	42.047,12	1%
<i>Convite</i>	0,00	0%

<i>Tomada de Preços</i>	0,00	0%
<i>Concorrência</i>	0,00	0%
<i>Pregão</i>	2.210.017,46	66%
Total	3.332.060,06	100%

2.2 *Em relação às compras segue quadro quantitativo:*

	<i>Valor</i>	<i>Percentual em relação ao volume de recursos repassados à Unidade</i>
<i>Montante Licitado</i>	2.210.017,46	45%
<i>Volume de compras</i>	3.332.060,06	68%
<i>Percentual de dispensa em relação ao volume de compras</i>	32%	---

2.3 *Comparativo de dispensa entre 2009 e 2010*

<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>Resultado</i>
441.207,54	1.079.995,48	144,78%

3. GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

3.1 *A Gestão de Convênios na Fundação Nacional do Índio é centralizada e realizada pelo Serviço de Contratos e Acordos da Coordenação de Contabilidade, na Sede, buscando sempre, acompanhar, fiscalizar e controlar a correta utilização dos recursos conveniados, em conformidade com os planos de trabalho aprovado e baseado na eficiência e na efetividade dos seus resultados.*

No exercício sob análise não ocorreu convênio, acordo, ajuste referente a Unidade Jurisdicionada.

4. RESTOS A PAGAR

Do total de R\$ 544.222,99 dos Restos a Pagar do exercício de 2009, proveniente de inscrições no valor de R\$ 77.921,08, e de transferências de saldo das extintas Unidades de Gurupi/TO, Araguaia/MT e Goiânia/GO no valor de R\$ 466.301,91, foram pagos 43,0526% e cancelados 34,3798% , restando um saldo de R\$ 122.817,79 para o exercício de 2010.

No exercício de 2010, a Unidade executou seu orçamento da seguinte forma:

PROVISÃO RECEBIDA	R\$	4.929.251,22
DESPESA EMPENHADA	R\$	4.889.303,49
PAGAMENTOS EFETUADOS	R\$	4.636.373,37

O valor inscrito em Restos a Pagar foi no montante de R\$ 552.963,87, o que representa 11,2180% dos recursos repassados à Unidade não aplicados no exercício. Como pode ser observado, quase um quarto dos recursos não foram aplicados no exercício.

A inscrição em Restos a Pagar implica em assumir obrigações futuras. Isso acarreta, quando do seu pagamento, o comprometimento da programação financeira e o planejamento no exercício seguinte, impactando a execução orçamentária e financeira.

Nesse sentido, a Unidade deve promover esforços para diminuir esse impacto, realizando gestões no sentido de agilizar a liquidação das despesas dentro do exercício, seguindo a estrita legalidade dos atos de gestão, evitando a inscrição em Restos a Pagar de valores que não representem obrigação para a Unidade

5. O CUMPRIMENTO DE SUAS RECOMENDAÇÕES

5.1 A UJ não foi examinada pela Auditoria Interna no exercício 2010.

6. O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

6.1 Não houve manifestação da Controladoria Geral da União para a UJ referenciada no exercício 2010.

7. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

7.1 O Tribunal de Contas da União não exarou no exercício referenciado nenhuma determinação e/ou recomendação à Unidade Jurisdicionada.

8. O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

8.1 No exercício de 2010, o Conselho Fiscal não demandou recomendação à gestão da UJ.

CONCLUSÃO

Pelas peças que integram o Processo de Contas Anual da Coordenação Regional de Palmas, relativo ao exercício 2010, recebido nesta data, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 31 de março de 2011.



JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Auditora-Chefe



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
CONSELHO FISCAL

PARECER

UJ: Coordenação Regional de Palmas/TO

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações apresentadas no Relatório de Gestão e no Parecer da Auditoria Interna sobre o Processo de Contas Anual, relativo ao Exercício de 2010, da Coordenação Regional de Palmas, procedeu ao exame das peças que compõem o processo, em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União -TCU n.º 110, de 1º de dezembro de 2010, e Norma de Execução da Controladoria-Geral da União n.º 03, aprovada pela Portaria CGU Nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, e constatou que o mencionado processo encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Registre-se que não foi verificada pelo Conselho Fiscal a realização de auditoria pela Unidade de Auditoria Interna, no exercício sob análise, e que os demonstrativos contábeis não foram encaminhados a este Conselho Fiscal e por essa razão não foi possível emitir opinião sobre os aspectos contábeis/financeiros do período. Ressalte-se ainda que não houve recomendações/determinações da CGU e TCU no exercício sob análise.

Brasília-DF, 31 de março de 2011.

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Conselheiro/MJ - Presidente

EDILSON RODRIGUES TAVARES
Conselheiro/STN/MF – Titular